

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 33.042.730/0001-04 - NIRE 35.300.396.090

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2025**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia") convocados para sua Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma *Atlas AGM* ("Sistema Eletrônico" ou "Atlas AGM"), cujo link para cadastro e envio de documentos pode ser acessado no Manual de Participação em Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **(v)** Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal, o Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para entendimento das matérias acima, podem ser acessados nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicadas na íntegra no jornal Folha de São Paulo - Edição Nacional em 21 de março de 2025. A Companhia informa que para eleição dos membros do Conselho de Administração, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 3º da Resolução CVM 70/22 ("RCVM 70/22"). Por fim, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de instalação do Conselho Fiscal é de 2% das ações com direito a voto, conforme estabelecido pelo art. 4º da RCVM 70/22.

**Participação dos Acionistas na AGO e Apresentação de Documentos:** Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio do Sistema Eletrônico ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGO, formas e documentos necessários para participação constam no Manual de Participação em Assembleia e no Boletim de Voto a Distância. **Participação Por Meio do Sistema Eletrônico:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio do Sistema Eletrônico, nos termos indicados abaixo. **Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão acessar o link disponibilizado no Manual de Participação em Assembleia, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGO,** conforme indicados abaixo, até o dia **28 de abril de 2025:** **(a) Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto do acionista; **(b) Para pessoas jurídicas:** (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal; **(c) Para fundos de investimento:** (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e **(d)** Caso qualquer dos acionistas indicados acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGO, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, com firma reconhecida ou com o uso da certificação ICP-Brasil se a procuração for digital; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta AGO, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas com uso da certificação ICP-Brasil. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado. No dia da Assembleia, o participante deverá usar como login o seu e-mail/CPF e a senha que escolheu quando efetuou o seu cadastro. **Participação Por Voto A Distância:** Nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22, conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia, do depositário central ou diretamente à Companhia (neste último caso, por meio da plataforma *Atlas AGM*), no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, suas instruções de voto em relação às matérias da ordem do dia da AGO, mediante o preenchimento e envio do Boletim de Voto a Distância, cujo modelo será disponibilizados separadamente, nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)). Tendo em vista a realização de modo exclusivamente digital, a AGO será considerada como realizada na sede social da Companhia, nos termos da RCVM 81/22. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [invrel@csn.com.br](mailto:invrel@csn.com.br). São Paulo, 28 de março de 2025. **Conselho de Administração.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 31/03/2025 16:29:43 com o número de série 6D065A5996BA99F582B90101.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/31174>

